

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2016**

**“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**ARTIGO 1º -** Ficam consideradas **reprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2012, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2000/026/12, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE  
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

João Paulo Rodrigues  
Escriturário